



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1188/2015

Localiza servidor na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o servidor **BRIAN DE FREITAS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, servidor desta municipalidade, portador da CTPS nº 9188364/ES, inscrito no CPF sob o nº 126.993.957-22, filho de Francisco de Assis Campos e Marilza Cunha de Freitas Campos, residente e domiciliado à Rua Brasil, s/nº, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, **no Setor de Almoxarifado** desta municipalidade, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que deverá dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal